

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CENTRO DE MEDIAÇÃO E CIDADANIA (CMC)
PRAÇA CESÁRIO ALVIM, 50 - BARRA.
CEP 35400-000 - OURO PRETO - MINAS GERAIS - BRASIL

EDITAL 01/2023 MAIO DE 2023

A Coordenadoria Geral do **CENTRO DE MEDIAÇÃO E CIDADANIA – CMC** do curso de **Direito** da **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos para ser **MEDIADOR (A) DE CONFLITOS**, observando as normas para inscrição e requisitos a seguir especificados:

I – As inscrições serão realizadas no período de **12/05/2023 a 18/05/2023, EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail cmc.dedir@ufop.edu.br, devendo constar nele o assunto **“Inscrição CMC – nome do candidato”** e o **anexo** dos seguintes documentos:

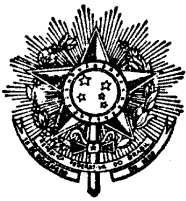
- a) Uma carta de motivação (não ultrapassando uma (01) página);
- b) Cópia da carteira de identidade (ou outro documento de identificação equivalente, com foto) e CPF.

II - Os documentos devem ser enviados preferencialmente em formato PDF(A), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos arquivos enviados.

III – Poderá se inscrever todo discente regularmente matriculado no Curso de Graduação em Direito, da Universidade Federal de Ouro Preto, incluindo os do primeiro período do Curso de Direito.

IV – A seleção será feita visando o preenchimento de **02 (duas) vagas não remuneradas** para início imediato e cadastro de reserva.

V – Os candidatos aprovados ficarão vinculados ao CMC, desempenhando funções de **MEDIADOR (A) DE CONFLITOS, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS SEMANAIS**, participando das sessões presenciais e/ou remotas de pré-mediação e mediação conjunta, reuniões da equipe, atividades como a participação em oficinas, atividades de pesquisa, redação de acordos de mediação, entrega de convite *in loco*, participação em eventos (institucionais ou não), consultas jurídicas e outras inerentes ao ensino, pesquisa e extensão.



VI. O vínculo com o CMC deve ocorrer **por tempo mínimo de seis meses, sob pena de não concessão de certificação de participação da atividade de extensão**, conforme entendimento da Coordenadoria do CMC.

VII – O processo de seleção será realizado **de forma remota, pela internet**, e será constituído das seguintes etapas:

1. UMA ENTREVISTA que avaliará as razões da candidatura, a disponibilidade e as capacidades de comunicação do candidato. A entrevista acontecerá na modalidade de VIDEOCONFERÊNCIA (via GOOGLE MEET), **no dia 19/05/2023 entre 14:00 e 16:00** no seguinte link: <https://meet.google.com/ixp-osmj-xqa>

2. UMA CARTA DE MOTIVAÇÃO que avaliará a qualidade da escrita e a criatividade do candidato, entre outros.

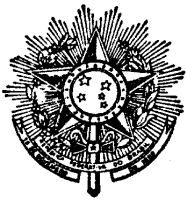
Os candidatos com deficiência que necessitem de atendimento especial poderão solicitá-lo em campo próprio no Formulário de Inscrição.

VIII – É de **INTEIRA** responsabilidade do candidato possuir acesso à internet para se inscrever no certame, **e utilizar computador ou smartphone com câmera e microfone abertos para realização da entrevista na data e hora designadas**, de tal forma que eventuais falhas técnicas, intempéries ou outras alegações não serão admitidas como justificativa para a realização em outra data. O candidato que não ingressar na chamada online marcada para sua entrevista em até 10 minutos após o horário designado para o início estará eliminado.

IX – A **NOTA FINAL** do certame será o somatório do resultado da Entrevista e da carta de motivação. No caso de empate, a decisão será tomada a favor do candidato que apresentar maior idade no ano vigente.

X – O resultado final está previsto para o dia **22/05/2023**, e será divulgado ao DEDIR e ao CAPP, além do envio aos e-mails institucionais com os quais os candidatos se inscreveram.

XI – Será convocado após a homologação do resultado, o candidato que obtiver melhor classificação na seleção, devendo iniciar as atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CENTRO DE MEDIAÇÃO E CIDADANIA (CMC)
PRAÇA CESÁRIO ALVIM, 50 - BARRA.
CEP 35400-000 - OURO PRETO - MINAS GERAIS - BRASIL

no CMC no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas horas) horas, contadas a partir do envio da convocação, pela Coordenação do CMC, para o e-mail institucional utilizado no ato da inscrição pelo candidato.

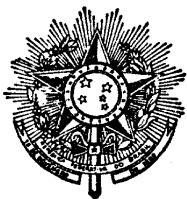
XII – Para tomar posse, deverá o Candidato aprovado e convocado preencher e assinar o Termo de Compromisso encaminhado pela Coordenação;

XIII – Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora, composta por 02 (dois) professores do curso de Direito da UFOP que atuam no CMC, os professores **Ernane Salles da Costa Junior e Arnaud Marie Pie Belloir**.

Ouro Preto/MG, 10/05/2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Arnaud Marie Pie Belloir', written over a horizontal line.

ARNAUD MARIE PIE BELLOIR
Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CENTRO DE MEDIAÇÃO E CIDADANIA (CMC)
PRAÇA CESÁRIO ALVIM, 50 - BARRA.
CEP 35400-000 - OURO PRETO - MINAS GERAIS - BRASIL
